DELIBERAÇÃO Nº 104/69 DE 12 DE Maio DE 1969

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta e su sanciono a seguinte Deliberação:

- Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao governo do Estado do Rio de Janeiro uma area de terra com 1.600 m2situada à Avenida Jaime Siciliano.
- Artigo 2º Areferida área confronta com a Avenida Jaime Siciliano, por um lado com o Ribeirão Sant'Ana, por outro com a Cia Indústria Papeis e Cartonagem e por outro com a S/A' Frigorifico Anglo.
- Artigo 3º Apresente Deliberação entrara em vigor na data da sua publi-cação, revogada as disposições em contrario.



Mendes, em 12 de maió

Wallerura

Wallerura de 1969. 17º Emancipação.